

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL: PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018

OBJETO: Pré-qualificação aos interessados na(s) futura(s) licitação(ções) restrita(s) aos pré-qualificados (art. 86, Decreto nº 7.581/2011), cujo objeto será a contratação de serviços técnicos especializados para “Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental” de Concessão Rodoviária”.

1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1) A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 162 de 26 de junho de 2018, no âmbito do Edital e Pré-Qualificação nº 01/2018, informa que foi analisada a documentação apresentada pela licitante **ENEJOTA CAVALIERI ENGENHARIA LTDA**, por meio físico constante de encadernado com 366 folhas, numeradas e rubricadas.

1.2) A análise da documentação está demonstrada pelo quadro a seguir:

2) ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Item Edital	DECLARAÇÕES	SIM	NÃO	Nº FLS
5.1.4				
(a)	Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação	X		009
(b)	Declaração de elaboração independente dos documentos de Pré-Qualificação	X		11
(c)	Declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		X	Não se aplica

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Item Edital	HABILITAÇÃO JURÍDICA	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.1					
(a)	Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no registro competente, com sua(s) respectiva(s) alteração(ões), ou a sua última consolidação	X			15/24
(a.1)	No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentados tais documentos, devidamente registrados no registro competente		X		Não se aplica
(b)	Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, quando se tratar de sociedade estrangeira em funcionamento no País		X		Não se aplica
(c)	Decreto de autorização de funcionamento, quando a atividade a ser desempenhada pela sociedade assim o exigir		X		Não se aplica
(d)	Instrumento Público ou Particular de Mandato (Procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pelo interessado, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes à licitação, quando o interessado for representado por Procurador	X		Não se trata de procuração, porém no contrato social consta a indicação do representante legal da licitante.	26
(e)	Compromisso público ou particular de constituição do Consórcio, subscrito pelos consorciados, apenas se a participação for através de Consórcio, conforme item 5.4.1 deste Edital		X		Não se aplica



2

HABILITAÇÃO TÉCNICA (OPERACIONAL)

Item Edital 6.2.2	HABILITAÇÃO TÉCNICA (LICITANTE)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
I	Comprovação do registro: da pessoa jurídica responsável pelos estudos de engenharia no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)	X			031/032
II	Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a(s) licitante(s) executou (aram) os seguintes serviços:				
(a)	elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes serviços: - Desenvolvimento de modelo de transporte com alocação de viagens para os cenários futuros, considerando a utilização de programas de simulação de tráfego	X		atestado apresentado emitido Grupo Bandeirantes – quantitativo adequado, comprova exigência estipulada	035/037
(b)	elaboração de estudo de tráfego voltado para Concessão/PPP de Rodovias, ou para Projeto de Rodovia (EVTEA, Básico ou Executivo), com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) em um único Atestado, contemplando ao menos a execução dos seguintes serviços: - Contagens Volumétricas Classificadoras; - Pesquisa Origem/Destino; e - Pesquisa de Preferência Declarada	X		atestado apresentado emitido Grupo Bandeirantes – quantitativo adequado, comprova exigência	035/037
(c)	elaboração de avaliação econômico-financeira voltado para Concessão/PPP, demonstrando atestados comprovando ao menos 3 (três) experiências na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de infraestrutura, sendo pelo menos 1 (um) atestado voltado a experiência no segmento rodoviário	X		Atestados apresentados: 1) emitido pela Galvão – comprova exigência; 2) emitido pela Galvão – comprova exigência; e 3) emitido pela Galvão – comprova exigência	040/044 046/051 053/057

(d)	elaboração de Projeto de Engenharia ou Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação ou Duplicação de Rodovias, com extensão mínima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros) permitindo-se o somatório de até 2 (dois) Atestados; d.1) O Projeto de Engenharia objeto da atestação será o projeto básico ou projeto executivo	X		atestado apresentado emitido Grupo Bandeirantes – quantitativo adequado, comprova exigência estipulada	060/062
(e)	elaboração de estudo acerca do Modelo Operacional para Concessão Rodoviária, demonstrando atestado comprovando experiência na prestação deste serviço em projetos de Concessão/PPP de Rodovias, contemplando pelo menos: – dimensionamento de Praças de Pedágio ou outros sistemas de arrecadação; – dimensionamento de serviços de atendimento ao usuário; e – dimensionamento de Centro de Controle Operacional – CCO	X		atestado apresentado emitido Grupo Bandeirantes – comprova exigência estipulada	065/067
6.2.3	No caso de participação em Procedimento de Manifestação de Interesse/PMI, os estudos técnicos que ensejaram as atestações referidas no inciso II do item 6.2.2, devem ter sido selecionados e aprovados pelo ente público que conduziu o referido procedimento				
6.2.4	A regra acima se aplica igualmente à Manifestação de Interesse Privado/MIP ou outros procedimentos administrativos, conduzidos pela Administração Pública, nas três esferas federativas, para a obtenção de estudos, investigações, levantamentos e projetos com vistas a estruturação de Concessões/PPPs, fundamentados na autorização prevista no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de julho de 1995				



ESPECIALISTA EM PROJETO DE RODOVIAS		NOME: CLOVIS DA SILVA NOGUEIRA			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.2					
Formação	ENGENHEIRO CREA/SP0600374905	X			71/72
Atestados apresentados para função	283/1993 emissão DER/SP para VETEC (no atestado consta indicação de responsável técnico)		X	1)Atestado apresentado não indica nome do profissional 2)Fl.78 – declaração – profissional não figurou nas condições exigidas no edital)	76/77
CAT	A.2683/96		X		75
Atestados apresentados para experiência	Emissão Prefeitura de Campinas/SP para PROTRAN (não consta indicação de RT)		X	Atestado não indica o nome do profissional	82
CAT	A.1381/96		X		81
Atestados apresentados para experiência	Emissão DERSA para MAUBERTEC (não consta indicação de RT)		X	Atestado não indica o nome do profissional	84/87
/CAT	A.2450/95		X		83
Atestados apresentados para experiência	Emissão DER/SP para VETEC (não consta indicação de RT)		X	Atestado não indica o nome do profissional	89/97
CAT	A.4765/97		X		88
Atestados apresentados para experiência	1232/2002 Emissão DER/SP para SETEPLA (no atestado consta indicação de responsável técnico e equipe)		X	Atestado não indica o nome do profissional	100/104
CAT	SZC.16187		X		98/99
Atestados apresentados para experiência	1295/2002 Emissão DER/SP para SETEPLA (no atestado consta indicação de responsável técnico e equipe)		X	Atestado não indica o nome do profissional	107/109
CAT	SZC.16188				105/106
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)		X	TEMPO INSUFICIENTE = 0 DIAS¹	
Vínculo com a licitante		X			111/112
Termo de compromisso		X			114

¹ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

COORDENADOR GERAL		NOME: NELSON DINE			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.1					
Formação	ENGENHEIRO CREA/SP0600469071	X			329
Atestados apresentados para função	Emissão da EGP LTDA.		X	Não comprova função de coordenação EVTEA para Concessão ou PPP de Rodovia	332/340
CAT	2620160006134		X		331
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Camargo Corrêa S.A.	X		Comprova experiência afim	345/346
CAT	SZC-06256	X			343/344
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Camargo Corrêa S.A.	X		Comprova experiência afim	349/350
CAT	SZC-06257	X			347/348
Atestados apresentados para experiência	Emissão da EGP LTDA.	X		Comprova experiência afim	352/360
CAT	2620160006134	X			351
Experiência profissional exigida	10 anos (3650 dias)	X		EXPERIÊNCIA COMPROVADA 4765 DIAS = 13,05 anos	
Vínculo com a licitante		X			362/363
Termo de compromisso		X			365




ESPECIALISTA EM ESTUDO DE TRÁFEGO		NOME: ANDRE NOZAWA BRITO			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.3					
Formação	ENGENHEIRO CREA/SP 5060644075	X			118
Atestados apresentados para função	Emissão da DERSA		X	(não considerado pela ausência da CAT)	121/125
CAT	28027230180564238		X	Não consta a CAT, somente o ART	120
Atestados apresentados para experiência	Emissão da DERSA		X	(não considerado pela ausência da CAT)	129/133
CAT	28027230180564238		X	Não consta a CAT, somente o ART	128
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)			TEMPO INSUFICIENTE 0 DIAS ²	
Vínculo com a licitante		X			135/136
Termo de compromisso		X			138



² 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

ESPECIALISTA EM ORÇAMENTO		NOME: HAMILTON RICHIA ROMANO			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.4					
Formação	ENGENHEIRO CREA/SP 0600542966	X			142
Atestados apresentados para função	Emissão da CENTECO Engenharia S/A		X	(não considerado pela ausência da CAT)	145
CAT	060054296699003		X	Não consta a CAT, somente o ART	144
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CENTECO Engenharia S/A		X	(não considerado pela ausência da CAT)	149
CAT	060054296699003		X	Não consta a CAT, somente o ART	148
Atestados apresentados para experiência	Emissão de ENEJOTA para GPO Engenharia LTDA		X	(não considerado pela ausência da CAT)	151
CAT	28027230180563108		X	Não consta a CAT, somente o ART	150
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)		X	TEMPO INSUFICIENTE = 0 DIAS ³	
Vínculo com a licitante		X			153/154
Termo de compromisso		X			156

³ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

ESPECIALISTA EM OPERAÇÃO RODOVIÁRIA		NOME: FABIO ABRITTA FILHO			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.5					
Formação	ENGENHEIRO CREA/SP 0600634777	X			160
Atestados apresentados para função	Emissão da CCR S/A	X		Comprova experiência exigida	167
CAT	2620120000279	X			166
Atestados apresentados para experiência	Emissão da CCR S/A	X		Comprova experiência exigida	167
CAT	2620120000279	X			166
Atestados apresentados para experiência	-		X	Carteira de Trabalho não é aceito na comprovação de experiência ⁴	172
Atestados apresentados para experiência	-		X	Carteira de Trabalho não é aceito na comprovação de experiência ⁵	172
Atestados apresentados para experiência	-		X	Carteira de Trabalho não é aceito na comprovação de experiência ⁶	173
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)		X	TEMPO INSUFICIENTE (865 dias) = 2,37 anos	
Vinculo com a licitante		X			175/176
Termo de compromisso		X			178



⁴ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

⁵ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

⁶ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.



ESPECIALISTA EM MODELAGEM ECONÔMICO- FINANCEIRA		NOME: NEWTON JOSE SOARES CAVALIERI			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.6					
Formação	ENGENHEIRO CREA/SP 0600366077	X			182
Atestados apresentados para função	Emissão Engenharia e Comercio Bandeirantes Ltda		X	não considerado pela ausência da CAT	185/187
CAT			X	Não consta a CAT	184
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Camargo Corrêa S.A	X			191/192
CAT	B.2052/96	X			190
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Camargo Corrêa S.A	X			194/195
CAT	007/INSP/TCU/95	X			193
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Consórcio SAB	X			197
CAT	IE-0120/99	X			196
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Consórcio SAB	X			199
CAT	IE-0117/99	X			198
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Consórcio SAB	X			201
CAT	IE-0119/99	X			200
Atestados apresentados para experiência	Emissão da VIAOESTE S.A	X			204
CAT	FL-56286	X			202/203
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Galvão Engenharia, Egesa Engenharia, A.R.G LTDA., Construtora Aterpa LTDA e TERCAM Engenharia	X			206/209
CAT	FL-55833	X			205
Atestados apresentados para experiência	Emissão da COMAP LTDA.	X			2011/2012
CAT	2620160009651	X			210
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Galvão Engenharia S.A.	X		(03 atestados vinculados à mesma CAT)	214/218 219/224 225/229
CAT	2620160005551	X			213
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A..		X	Divergência de tempo declarado na documentação com o afirmado pelo licitante	231/235
CAT	2620160005685	X			230

Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)	X		TEMPO INSUFICIENTE (2489 dias) = 6,74 anos	
Vínculo com a licitante		X			237/246
Termo de compromisso		X			248

ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS		NOME: ANDRE LUIZ FREIRE			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.7					
Formação	ADVOGADO OAB/SP 295.142	X			252
Atestados apresentados para função		X		ATENDIDO	254/255
CAT				Não se aplica	
Atestados apresentados para experiência			X	não considerado – documento incompatível com exigências ⁷	254/255
CAT				Não se aplica	
Experiência profissional exigida	Mínimo 8 anos (2920 dias)		X	TEMPO INSUFICIENTE – 1,3 MESES – 390 dias ⁸	254/255
Vínculo com a licitante		X			263/264
Termo de compromisso		X			266



⁷ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável

⁸ 6.2.7 - A comprovação da experiência requerida para fins de qualificação se dará por meio de atestados, os quais deverão constar o nome do profissional, o período do trabalho efetuado e o tipo de serviço prestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT, quando aplicável.

ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE		NOME: FRANCISCO NOGUEIRA DE JORGE			
Item Edital	HABILITAÇÃO TÉCNICA (PROFISSIONAIS)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO	Nº FLS
6.2.16.8					
Formação	GEOLOGO CREA/SP 0600368601	X			270
Atestados apresentados para função	Emissão do DER/SP para Engeo	X			273/275
CAT	SZO-75470	X			272
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Tetraplan LTDA.	X			280
CAT	FL-34761	X			278/279
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Secretaria de Estado e Meio Ambiente do Estado de São Paulo	X			282/289
CAT	Ibape-098/99	X			281
Atestados apresentados para experiência	Emissão da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes do Estado de São Paulo	X			291/292
CAT	2620130011918	X			290
Atestados apresentados para experiência	Emissão da DER	X			294/295
CAT	2620130012798	X			293
Atestados apresentados para experiência	Emissão da DER	X			297/313
CAT	SZL-07473	X			296
Atestados apresentados para experiência	Emissão da DER	X			315/320
CAT	2620180002759	X			314
Experiência profissional exigida para experiência	Mínimo 8 anos (2920 dias)			TEMPO SUFICIENTE (3297 dias) = 9,03 anos	
Vinculo com a licitante		X			322
Termo de compromisso		X			325

3) CONCLUSÃO

A Comissão Especial de Licitação designada para o processamento da PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2018, declara que NÃO FORAM ATENDIDOS as exigências mínimas,



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

razão pela qual NÃO DECLARA A PRE-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA ENEJOTA CAVALIERI ENGENHARIA LTDA CNPJ 62.450.564/0001-83.

Brasília, 27 de Agosto de 2018.

PAULA NUNAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA 162/2018

JOSE REINALDO LOPES
MEMBRO

ANDREA ABRAO PAES LEME
MEMBRO

LUIZ GUILHERME RODRIGUES MELLO
MEMBRO

HUGO STERNICK
MEMBRO